DELIBERAÇÃO Nº 016/2026 – CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, na reunião ordinária do dia 19/03/2026, os membros presentes e no uso de suas competências regimentais:

CONSIDERANDO a **Lei no 8.080, de 19/09/1990**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e demais Portarias e normas regimentais do SUS;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde **(Portaria GM/MS 399 de 22 de Fevereiro de 2006)**, constituindo a CIR como um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre os gestores municipais de Santa Catarina.

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.** que regulamenta a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Em seu **Art.** 30. As Comissões Intergestores pactuarão a organização e no funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde.

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026**, estabelece procedimentos para o repasse excepcional e não continuado de recursos federais, fundo a fundo, para a Atenção Primária (APS) e Média/Alta Complexidade (MAC) no SUS.

RESOLVE:

Art. 1º – **DELIBERAR FAVORAVELMENTE** à solicitação de Recurso Federal requerida pelo município de Morro da Fumaça -SC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio do bloco de Atenção Primária em Saúde (APS), conforme os valores solicitados: **PAP: R$ 300.000,00** por meio da Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEIVID DE FREITAS FLORIANO
Data: 23/03/2026 17:59:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deivid de Freitas Floriano
Coordenador da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretário de Saúde de Criciúma